

GUIA DE PREENCHIMENTO DA BASE DE CONHECIMENTO DA CGU

METADADO	DESCRIÇÃO	REGRA DE PREENCHIMENTO	OBRIGATÓRIO	IMPORTANTE!	EXEMPLOS
Tipo	Tipo de objeto digital, segundo sua forma de apresentação nas coleções do repositório.	<p>Selecione o “Tipo de Objeto” na lista de opções disponível na Base.</p> <p>Considere a forma predominante do objeto para a correta descrição de sua tipologia. Não considere a tipologia documental dos anexos para a escolha do “Tipo de objeto”.</p>	S	<p>Para as publicações de destaque da CGU, tipos específicos de objetos podem ser criados e somados à lista de opções disponível para este metadado. Para isso, entre em contato com diplad.codin@cgu.gov.br.</p>	<p><i>Lista de Opções, de agosto/18, disponível em Base de Conhecimento da CGU.</i></p>
Autoria	Indicação de pessoa(s) física(s), entidade ou serviço responsável pela criação intelectual ou artística de um objeto digital ou recurso eletrônico.	<p>a) Pessoa física: Sempre que possível, considere o autor “pessoa física” indicado no item como responsável pela autoria da obra, e preencha da seguinte forma: 1) comece pelo último sobrenome do autor, seguido do nome e demais sobrenomes 2) dê os nomes e sobrenomes de acordo com a fonte principal de informação, preferencialmente por extenso. Se o último sobrenome trazer parentesco, esse sobrenome deverá acompanhar o penúltimo sobrenome.</p> <p>b) Entidade Considere a indicação</p>	S	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Uma entidade pode assumir a co-autoria de um item, ou ser indicada como responsável pela autoria, edição ou publicação. Se um objeto digital tiver como responsável pela autoria uma entidade e um autor pessoal, indique a autoria de ambos, iniciando pelo Entidade e em seguida o(s) autor(es) pessoal(is). ▪ Se o nome do órgão já tiver o nome do país, ou suas derivações, não há necessidade de registrar a área geográfica no início do metadado. ▪ É importante utilizar o nome do órgão 	<p>a) Pessoa física: Batista, Fábio Ferreira Lima Sobrinho, Oto Maria Fidelis Souza, Mello e Exemplo de co-autoria: Brasil. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) Batista, Fábio Ferreira</p> <p>b) Entidade: Brasil. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) Receita Federal do Brasil (RFB) Brasil. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) (Para: Relatório de gestão da CGU: 2016)</p> <p>c) Autoria coletiva: Silva, João Campos (Organizador) Trindade, João (Diretor)</p>

		<p>da responsabilidade pela autoria ou co-autoria de uma obra como sendo de órgão/entidade, em função do seu caráter e da sua natureza, nos seguintes casos: 1) quando o recurso tratar sobre a atuação da própria entidade, como por exemplo, documentos de natureza administrativa. 2) quando os itens relatam a atividade coletiva de uma entidade. 3) quando o item tiver caráter legal ou de governo</p>		<p>definido na época da publicação do objeto.</p> <ul style="list-style-type: none"> Todos os autores de um item devem ser inseridos, independentemente da quantidade. O autor principal de uma obra coletiva tem o papel de organizador, com a indicação do papel exercido entre parênteses. Os demais deverão ser inseridos como coautores, com a indicação do papel exercido entre parênteses. 	
Contribuidores	<p>Indicação do(s) responsável(eis) por fazer contribuições que auxiliaram na construção do objeto digital e não tenham participado na coautoria do seu conteúdo.</p>	<p>Preencha este metadado caso seja possível identificar as pessoas, entidades ou serviços que contribuíram para a construção do objeto digital.</p> <p>Inclua, após o nome de cada contribuidor, informações sobre o tipo de contribuição (orientador, ilustrador, revisor, apresentação, prefácio, desenhista gráfico etc.)</p>	N	<p>Podem ser registrados como contribuidores: orientador de trabalho acadêmico; examinador de banca; ilustrador; revisor; apresentador; redator de prefácio de uma obra; desenhista gráfico; editor de vídeo; entidade que tenha contribuído para a elaboração do documento etc.</p>	<p>Autoria: Brasil. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) Contribuidor: Diniz, Priscila Contribuidor: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). Assessoria de Comunicação (Ascom)</p>
Título	<p>Título do objeto digital ou recurso eletrônico. Palavra, caractere, frase ou grupo de</p>	<p>Transcreva o título como aparece no objeto digital, adequando se necessário.</p> <p>Inicie o preenchimento do título com letra maiúscula e as demais conforme as</p>	S	<ul style="list-style-type: none"> Expressões que não fazem parte do título do objeto digital e que são indicativas da natureza do item podem ser inseridas como parte do título, 	<p>O Brasil e as operações de paz em um mundo globalizado Formas de federalismo: Brasil e Estamos Unidos: comparação Manual da Base de Conhecimento da CGU [versão 1] Foto da fachada do prédio da CGU no ano de 2015</p>

	palavras que dão nome ao objeto.	normas da língua portuguesa. Subtítulos, quando houver, devem ser transcritos após o título, separados deste por dois pontos e espaço, e iniciados por letra minúscula. Caso o objeto não possua um título, como, por exemplo, imagens e fotografias, atribua um título que descreva o recurso com objetividade.		entre colchetes, após o título principal, quando forem indispensáveis para identificar o tipo de objeto digital e assim estiver descrito na Base. ▪ Para exceções, consulte o Manual.	
Título Alternativo	Título alternativo do objeto digital ou recurso eletrônico.	Inclua como “Título alternativo” todos os títulos equivalentes (título principal em outras línguas) disponíveis na fonte principal de informação. Pode ser o título traduzido; o título abreviado ou o título original de uma obra traduzida.	N	Para produção acadêmica é obrigatório o preenchimento do metadado “Título alternativo” para as dissertações, teses e artigos científicos escritos originalmente em português ou língua estrangeira, tendo o título traduzido para a língua estrangeira ou portuguesa, respectivamente.	Título: Síntese da economia brasileira: 2001 Título alternativo: Synthesis of the Brazilian economy: 2001
Idioma	Idioma do objeto digital.	Selecione o idioma do objeto digital na lista de opções disponível para este metadado. Caso não seja possível identificar um idioma, selecione a opção: N/A (Não se aplica).	S	Alguns objetos podem não ter indicação de idioma, como, por exemplo: imagens sem legendas; vídeos sem áudios ou legendas; etc.	<i>Lista de Opções, de agosto/18, disponível em Base de Conhecimento da CGU.</i>
Publicador(es)	Identificação da entidade responsável por	Dê o nome da(s) entidade(s) responsável(is) pela publicação original (tornar	S	Indique o nome completo de todas as áreas da	Publicador(es): Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) Publicador(es): Ministério da Transparência, Fiscalização

	tornar o objeto digital disponível, após edição.	pública) do item conforme as regras de preenchimento para autoria entidade, excetuando-se a identificação geográfica, que somente deverão ser preenchidas para o metadado "Autor".		entidade, iniciando sempre pela maior hierarquia.	e Controladoria-Geral da União (CGU). Diretoria de Informações Estratégicas (DIE)
Local(is) de Emissão/Edição	Cidade e Estado brasileiros em que foi criado ou editado o objeto digital.	Selecione o(s) local(is) de criação ou edição do objeto digital, conforme lista constante no repositório.	N	Devem ser selecionados todos os locais onde o objeto foi editado até ser publicado.	<i>Lista de Opções, de agosto/18, disponível em Base de Conhecimento da CGU.</i>
Data do documento	Data de criação, emissão ou assinatura do objeto digital.	Preencha o dia, mês e ano, relativos à data em que o objeto digital foi emitido ou assinado.	S	Caso não seja possível o preenchimento da data completa, preencha o mês e o ano de emissão do objeto.	<i>Formato na Base (AAAA-MM-DD ou MM-AAAA).</i>
Data de publicação	Data de publicação oficial ou disponibilização na Base de Conhecimento do objeto digital.	Inclua a data de publicação, quando houver, ou repita a data de criação do objeto digital.	N	Caso a data completa não esteja disponível no item, com ano, mês e dia de publicação; dê apenas o ano de publicação ou de criação (obrigatório).	<i>Formato na Base (AAAA-MM-DD ou AAAA).</i>
Data de finalização	Data de encerramento, finalização ou conclusão do objeto digital publicado na Base de Conhecimento. Para normativos em geral, refere-se à data final do período de vigência, conforme	Informe dia, mês e ano em que o documento foi finalizado.	N	Se optar pelo preenchimento, apenas o ano pode ser informado.	<i>Formato na Base (AAAA-MM-DD ou AAAA).</i>

	especificado no documento.				
Identificadores	Outros identificadores do objeto digital de preenchimento manual.	Se o item possuir números ou códigos identificadores associados, informe o tipo e o número ou código do item.	N	Não engloba o Identificador persistente (dc.identifier.uri), sendo esse de preenchimento automático.	<i>ISSN/ISBN/Identificador único do autor/etc.</i>
Fonte de Publicação	Fonte originária de publicação	Informe a origem de publicação do objeto digital, por meio do nome da entidade, link para endereço URL, entre outros.	N	Recomendável o preenchimento para documentos cuja fonte de origem de publicação seja externa à Base de Conhecimento da CGU.	<i>Presidência da República (PR) Base de Conhecimento da CGU https://Ementario.info</i>
Publicação(ões) relacionada(s)	Publicações em outros portais ou de objetos da Base de Conhecimento da CGU que se relacionam com o objeto em submissão.	Insira nesse campo links ou títulos de publicação que se relacionam com o objeto.	N	Se o documento a ser relacionado não estiver submetido na base, abra uma nova aba e submeta-o antes de relacioná-lo ao documento mais recente.	<i>Título: Manual da Metodologia de Gestão de Riscos da CGU Publicação(ões) Relacionada(s): Metodologia de Gestão de Riscos da CGU Publicação(ões) Relacionada(s): https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/handle/1/1149</i>
Descrição física	Descrição das características físicas do objeto digital.	Descreva nesse campo de dados as características físicas do objeto digital, tais como: duração do vídeo, número de páginas do documento textual, número de volumes, número do periódico etc., seguidas da abreviação do tipo de informação (“p.” para página; “v.” para volume; “ed.” para edição) e da duração de vídeo/áudio, no formato da ISO 8601 (HH:MM:SS).	S	Considere para o preenchimento do metadado: a extensão do item; outros detalhes físicos e dimensões.	<p>a) Relacionados à extensão: <i>274 p. 2 v. (1588 p.) 1 vídeo (1h, 30min)</i></p> <p>b) Relacionados aos detalhes físicos: <i>3 v. : il. color.</i></p> <p>c) Relacionados à dimensão: <i>1 imagem : il. color. ; 24 x 48 cm</i></p> <p><i>Consulte outros exemplos no Manual da Base de Conhecimento da CGU.</i></p>

Classificação / Área Temática	Área temática do objeto conforme definição da CGU.	Selecione a área temática do objeto na lista de opções.	S	Um mesmo objeto pode estar relacionado a uma ou mais classificações/áreas temáticas.	<i>Lista de Opções, de agosto/18, disponível em Base de Conhecimento da CGU.</i>
Resumo	Refere-se à síntese do conteúdo do objeto digital em língua portuguesa.	Aborde aqui os principais pontos do conteúdo com clareza e objetividade. Para os objetos digitais que já possuem resumos, como por exemplo Teses, Relatórios e Artigos, apenas transcreva a síntese original para o campo de dados.	S	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O texto deve ser redigido em um único parágrafo, sem inclusão de tópicos ou subtópicos e este é um campo de preenchimento livre. ▪ Não há um limite mínimo ou máximo de palavras ou caracteres para a elaboração. Por isso, busque ser sintético e breve, sem prejudicar o entendimento do conteúdo do item. 	<i>(Campo livre)</i>
Palavras-chave	Representação do assunto (conteúdo) do item por meio de palavras-chave em linguagem natural.	Descreva o item por meio de palavras-chave que representem o seu assunto principal. As palavras-chave devem ser extraídas, preferencialmente, do próprio objeto a ser descrito.	S	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Antes de registrar uma nova palavra-chave, verifique se já não está contida na lista de termos de vocabulário controlado disponível na Base. ▪ Selecione palavras-chave específicas e pertinentes ao tema ou assunto do objeto como um todo, assim, a recuperação da informação também será específica e precisa. ▪ A indexação, com o uso de palavras-chave em linguagem natural, deve contemplar a 	<i>(Campo livre. Recomenda-se o registro de, no máximo, 5 palavras-chave para cada objeto)</i>

				<p>seleção de 2 (duas) a 5 (cinco) palavras-chave.</p> <ul style="list-style-type: none"> Para inserção de siglas, registre sempre seguida do termo por extenso. Quando a sigla contiver mais que quatro palavras, registre apenas no resumo. 	
Assunto VCCGU	Assunto(s) relacionado(s) ao objeto.	Selecione de uma opção por vez, de acordo com o assunto a ser referenciado no item.	S	O vocabulário controlado de assuntos obedece à lista de opções definidas pelas unidades da CGU	<i>Lista de Opções, de agosto/18, disponível em Base de Conhecimento da CGU.</i>
Observações/Notas	Informações adicionais sobre o objeto digital.	Digite neste campo informações adicionais sobre objeto que possam auxiliar o entendimento do usuário da Base de Conhecimento da CGU.	N	Considere as mesmas regras de revogação para alteração ou substituição de objetos publicados, como, por exemplo, atos administrativos, entendimentos da CGU e manuais técnicos.	<p>a) Para revogação total: Revoga a Portaria n. 2.472, de 26 de dezembro de 2016</p> <p>b) Para revogação parcial, cite, individualmente, os artigos revogados: Art. 10: revogado pela Lei n. 4.589, de 11 de dezembro de 2016</p>
Detentor de Direitos Autorais	Identifica o(s) detentor(es) dos direitos autorais patrimoniais do ativo digital, ou seja, quem tem o direito de publicação e exploração comercial do item.	Preencha o campo com o nome completo da pessoa física ou da entidade detentora dos direitos autorais patrimoniais da obra.	S	<ul style="list-style-type: none"> A priori, a propriedade intelectual de uma obra é de seu criador: indivíduo (autoria individual) ou grupo de indivíduos (autoria coletiva ou coautoria) que materializou, deu vida a uma ideia. Essa materialização pode ter como resultado um livro, um artigo, uma tese, uma palestra em vídeo, uma música, um desenho, um programa de televisão etc. 	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) Wagner de Campos Rosário

				<ul style="list-style-type: none"> ▪ O fato gerador dos direitos morais é o fato da criação. O fato gerador dos direitos patrimoniais é a publicação da obra. São os autores os detentores naturais dos direitos morais e patrimoniais. 	
Permissões e restrições de uso	As permissões e restrições de uso sobre o objeto digital.	O regime de direitos autorais e os termos de uso do objeto digital definem as permissões e as restrições de uso desse objeto.	N	Na dúvida, pergunte ao autor.	<i>Lista de Opções, de agosto/18, disponível em Base de Conhecimento da CGU.</i>